

03.04.2025

Proposta n.º 056/Administração Autárquica/2025

Assunto: Serviço de pintura de interior de equipamento da JFSV

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente,

Dra. Natalina Tavares de Moura

I. Dos factos:

No âmbito das suas competências, a JF São Vicente assegura a manutenção dos edifícios em que se instalam os seus serviços, bem como “equipamentos culturais e desportivos de âmbito local, escolas e estabelecimentos de educação do 1.º ciclo e pré-escolar, (...)”.

O Polo Cultural de São Vicente, cuja ocupação é muito significativa, com a realização de atividades desportivas e culturais, necessita que se proceda à pintura de tetos e paredes de diversos espaços, que não foram intervencionados em momentos anteriores.

Dadas as limitações das equipas e o trabalho acumulado, a JF São Vicente, à data, não dispõe de meios para efetuar o serviço de pintura com meios próprios.

Assim, propõe-se a reparação e pintura de paredes e tetos, em branco, bem como elementos metálicos (guardas de escada e pilares) à cor existente, onde aplicável. A presente proposta inclui ainda a pintura de duas portas.

O serviço a contratar não inclui a colocação de andaime, considerando-se a disponibilização do mesmo, por parte da JF de São Vicente.

II. Do enquadramento legal e análise:

A presente informação sustenta-se no enquadramento jurídico consagrado nos seguintes diplomas legais:

- **Decreto-Lei n.º 18/2002, de 29 de janeiro**, que aprova o Código dos Contratos Públicos, com as alterações previstas na Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Decreto-Lei n.º 223/2009, de 02 de outubro, no Decreto-Lei n.º 131/2010, de 24 de dezembro, na Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 02 de outubro, Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro, Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março, Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho e Decreto-Lei n.º 78/2022, 07 de agosto abreviadamente identificado por “Código dos Contratos Públicos” ou por “CCP”;

- **Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua versão atual.

a) Abertura de Procedimento

Submete-se à consideração da Junta de Freguesia de São Vicente, como entidade competente para o ato, a autorização para desencadear o início do procedimento, nos seguintes termos:

3.1– Do CCP

a) Preço Base

O preço base da prestação dos serviços será de **4.995,00€ (quatro mil novecentos e noventa e cinco euros)**, IVA a incluir à taxa em vigor.

b) Escolha do tipo de procedimento e fundamentação

Sendo o valor do contrato em causa a valor inferior a € 5.000€, propomos ser de escolher como **procedimento a adotar para a formação do presente contrato** de prestação de serviços a **Ajuste Direto Simplificado**, nos termos do nos termos do qual será convidada diretamente uma entidade, conforme artigos 16, nº 1, alínea a), 20º, nº 1, alínea d) e 112º, nº 2e 128º, nº 1, todos do CCP.

c) Descrição e especificações técnicas do objeto do contrato

Serviço de pintura de interiores, incluindo o fornecimento de todos os materiais e consumíveis, com exceção de instalação de andaime.

d) Cabimento Orçamental

O encargo resultante da presente proposta de aquisição de equipamentos, será satisfeito pela dotação orçamental seguinte: **Orgânica 01 – Administração Autárquica, rubrica 07.01.03.01 - PPI 01/11, conforme ANEXO I.**

e) Peças do Procedimento

Sujeita-se a aprovação as peças procedimentais, para os quais se propõe a abertura de procedimento pré-contratual com adoção da modalidade de Ajuste Direto Simplificado.

f) Entidade a convidar

Definem-se como entidade a convidar nos termos do presente procedimento a seguinte:

- Pingo de Humor, Unipessoal, Lda;
- Morada: Rua Agostinho da Silva, 18 – 1º Esq. – 2950-564 Quinta do Anjo;
- NIF: 514 247 622.

g) Tramitação pré-contratual

A fase de formação pré-contratual será assegurada pelos serviços da Junta de Freguesia de São Vicente, tramitando por via eletrónica, através do e-mail acima mencionado.

h) Competência em razão do valor da despesa

No caso sub judice, a competência para a decisão de contratar (em função da despesa), a escolha do próprio procedimento e a aprovação das respetivas peças do procedimento cabem à Junta de Freguesia de São Vicente, nos termos das disposições conjugadas do artigo 18º, nº1, alínea b) do DL. n.º 197/99, de 8 de junho e dos artigos 36º, 38.º e 40º, nº2, todos do Código dos Contratos Públicos.

i) CPV

Código CPV 45442180-2 (Renovação de pintura) do vocabulário comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo regulamento (CE), n.º 213/2008, de 28 de novembro de 2008;

Do exposto resulta que:

- O preço base da prestação dos serviços será de **4.995,00€ (quatro mil novecentos e noventa e cinco euros), IVA a incluir à taxa em vigor;**
- A entidade identificada pelos serviços da Junta de Freguesia é:
 - *Pingo de Humor – Unip., Lda (Paint4U);*
- Estão verificados os pressupostos da prestação de serviços;
- O encargo resultante da presente proposta de aquisição de serviços está previsto, conforme cabimento anexo;

- A competência para a decisão de contratar (em função da despesa), a escolha do próprio procedimento e a aprovação das respetivas peças de procedimento cabem à própria Junta de Freguesia.

III. Conclusão:

Face ao exposto, propõe-se que seja submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente a presente informação, para efeitos de:

- 1) Abertura e adoção do procedimento de Ajuste Direto Simplificado, para aquisição de serviço de pintura de interiores de equipamento da JF de São Vicente e respetiva decisão de contratar, pelo preço base de 4.995,00€ (quatro mil novecentos e noventa e cinco euros) e**
- 2) Aprovação das respetivas peças do procedimento, nos termos dos artigos 40.º, n.º 2, 115.º e 42.º do CCP, bem como do gestor do contrato nos termos do artigo 290.º-A do mesmo diploma.**

É o que me cumpre informar, colocando à consideração superior.

Lisboa, 3 de abril de 2025

O Técnico Superior


(Manuel Rocha)

Anexos:

ANEXO I – Folha de cabimentação;

A Presidente



Natalina Tavares de Moura

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Manuel Ricardo Veiga da rocha, na qualidade de Técnico Superior da Administração Pública, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento **056/Administração Autárquica/2025**, respeitante a Contratação pública da empresa Pingo de Humor, Unip., Lda, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.



3 de abril de 2025



Pintamos a sua casa. Em 1 dia!

Os melhores pintores em pintura de interiores



RAPIDEZ-SEGURANÇA-ECONOMIA-PERFEIÇÃO

**ORÇAMENTO:
REPINTURA DE HABITAÇÃO**





Assunto: Orçamento para repintura de habitação

Junta de Freguesia de São Vicente,

A Paint4U® agradece desde já o interesse manifestado nos nossos serviços de pinturas e, vimos pelo presente, apresentar o nosso orçamento para a pintura dos seus espaços.

A Paint4U® é uma empresa Portuguesa de pinturas especializada em pintura de interiores. Os nossos pintores desenvolvem um método de trabalho aperfeiçoado e melhorado durante mais de 50 anos pela família de pintores de construção civil “Jacinto” na pintura de milhares de habitações.

As nossas equipas de pintores utilizam as melhores tintas, técnicas e materiais existentes no mercado e garantimos aos nossos clientes um serviço de pintura único em rapidez, segurança, perfeição e economia.

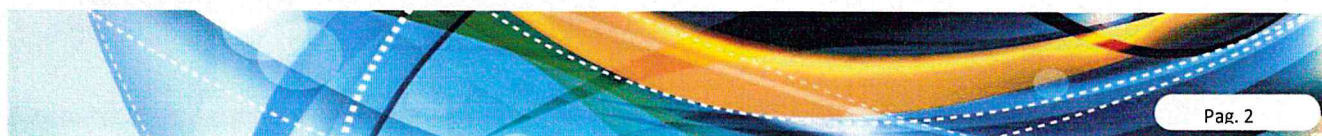
Com a Paint4U® o cliente terá acesso a uma equipa de pintores profissionais, com o número de profissionais adequado para pintar a sua casa ou espaços de forma rápida (geralmente em um dia), mediante um serviço permanentemente supervisionado por um pintor chefe dedicado a verificar todo o processo de pintura, garantindo-lhe que tudo ficará exatamente como imaginou.

No final da pintura, as nossas equipas de pintores recolhem todos os materiais utilizados na proteção de pavimentos, mobílias e outros isolamentos e efetuam a limpeza dos espaços pintados, para que nem um pinga de tinta fique por limpar.

O serviço de pintura Paint4U® é um serviço de elevada qualidade, somos conhecidos pelos acabamentos perfeitos e pela durabilidade das nossas pinturas. A Paint4U® dá-lhe garantia de 5 anos pela aplicação de tintas, vernizes e outros serviços de reabilitação urbana ou construção desenvolvidos pelos nossos profissionais.

As equipas Paint4U® apresentam-se devidamente identificadas com uniformes da empresa e estão devidamente seguradas ao abrigo de apólices de seguros de acidentes de trabalho e de responsabilidade civil.

Se pretende conhecer mais detalhes sobre o nosso serviço de pinturas, visite-nos no nosso website em : <http://www.paint4u.pt>





Proposta de serviço de repintura

Local Orçamentado:	Galeria Arte Graça - Rua da Graça 27 e 29 (Lisboa)
Data do orçamento:	26/03/2025
Serviço a desenvolver:	Isolamento, reparação e repintura interior das paredes e teto de toda a galeria, após as pequenas reparações, com aplicação de primário opacificantes na superfície virgem, primário antisalitre nas zonas com humidade. Reparação e repintura das duas portas em madeira, bem como os pilares e corrimão em metal. Seguida de limpeza de toda a área intervencionada.
Valor do orçamento s/ IVA:	Em anexo.
Valor do orçamento c/ IVA:	Em anexo.
Validade:	30 dias a contar da data do orçamento
Pagamento:	Adjudicação 50% do valor e 50% no final da obra.

Orçamento discriminado

Repintura de interiores			
Pacote	Descrição	m2	Valor
Prata	a) Preparação do espaço mediante proteção de pavimentos, mobílias e outros isolamentos; b) Remoção da superfície danificada e nivelamento da mesma, com betume pasta Aguaplast Express; c) Limpeza, alisamento e preparação da superfície através de meio mecânico; d) Lavagem da superfície com robilava da "Robbialac". e) Pintura das paredes com primário opacificante EP/GC 300 da marca "CIN". f) Pintura das paredes e tetos com tinta CIN "Vinyl"; g) Na casas de banho e cozinha, será colocada a tinta cinacryl da CIN; h) Arrume e limpeza de todo o espaço intervencionado. Se for escolhida, pelo cliente, uma cor de fraca cobertura/opacidade, onde seja obrigatório aplicação de três ou mais demão, o valor apresentado, terá de ser revisto.		4 120,00€
Total sem IVA			4 120,00€
Valor de IVA a 6% (mão de obra)			IVA
Valor de IVA a 23% (materiais/tintas)			Autoliquidado
Total com IVA			

Repintura de interiores			
	Madeiras e metais		Valor
2 portas e aduelas + Corrimão e pilares	a) Isolamento das áreas envolventes, á superfície de madeira; b) Afinação das portas; c) Desmontagem das ferragens (toda a ferragem em falta ou danificada, será da responsabilidade do proprietário a sua aquisição); d) Remoção de toda a matéria solta suscetível de causar imperfeições; e) Limpeza de toda a superfície com robilava da "robbialac"; f) Repintura com a tinta Robbiduro Acqua da marca Robbialac; g) Limpeza e arrume de todo o espaço intervencionado.		875,00€
Total sem IVA			875,00€
Valor de IVA a 6% (mão de obra)			IVA
Valor de IVA a 23% (materiais/tintas)			Autoliquidado
Total com IVA			



Estamos ao seu inteiro dispor para qualquer esclarecimento adicional. Podendo nos contactar pelos nossos números: **211 165 327 e 933 532 683**.

Desde já gratos pela vossa preferência, aguardamos o seu contacto em breve para marcação dos serviços de forma a aproveitar a sua casa pintada com a Paint4U®.

Melhores Cumprimentos,

Cláudio Almeida
Diretor Comercial.

Anexos

Fichas técnicas	
Designação	Link
Aquaplast express	
Robbilava	https://paint4u.pt/wp-content/uploads/2024/08/Robbilava-Universal.pdf
Robbiplast NG	https://paint4u.pt/wp-content/uploads/2024/08/Robbiplast_NG.pdf
Aditivo antifungico	
EP\GC 300	
Vinylmatt	https://paint4u.pt/wp-content/uploads/2024/08/VinylMatt.pdf
Vinylclean	https://paint4u.pt/wp-content/uploads/2024/08/VinylClean.pdf
VinylSoft	https://paint4u.pt/wp-content/uploads/2024/08/VinylSoft.pdf
VinylSilk	https://paint4u.pt/wp-content/uploads/2024/08/VinylSilk.pdf
Cinacryl	https://paint4u.pt/wp-content/uploads/2024/08/Cinacryl-Mate.pdf
OpacPlus	
Charme Extrime	https://paint4u.pt/wp-content/uploads/2024/08/Charme-Extreme.pdf
Charme Acetinado	https://paint4u.pt/wp-content/uploads/2024/08/Charme-Acetinado.pdf
Clean & Go	https://paint4u.pt/wp-content/uploads/2024/08/Clean-Go.pdf
VinylRep	https://paint4u.pt/wp-content/uploads/2024/08/VinylRep.pdf
Robbril Ultra	
Robbiotel	https://paint4u.pt/wp-content/uploads/2024/08/Robbiotel-Mate.pdf



DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte PINGO DE HUMOR -
UNIPessoal LDA

Firma/Denominação PINGO DE HUMOR -
UNIPessoal LDA

N.º de Identificação de Segurança Social 25142476220

N.º de Identificação Fiscal 514247622

N.º da Declaração 055604892ASCD24

Data de emissão 2024-12-03

PINGO DE HUMOR - UNIPessoal LDA
R AGOSTINHO DA SILVA N 18 1 ESQ
QUINTA DO ANJO
2950-564 QUINTA DO ANJO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2019, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada*

A Diretora de Segurança Social


Luísa Ferreira Malhó

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 25142476220

Código de Verificação - F888H7QPF7E8X9M

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.

BPI Net Empresas

De acordo com o pedido de V(s). Exa.(s), efectuado no dia 10-01-2023 às 22h42 através do BPI Net Empresas, informamos o IBAN referente à conta solicitada.

Nome | PINGO DE HUMOR - UNIPESSOAL LDA

Conta

IBAN

3-5464655.000.001

PT50 0010 0000 54646550001 51

BIC | BBPIPTPL

Pingo de Humor - Unipessoal, Lda.
Rua da Liberdade do Sibra nº 18-1º Esq.
2630-564 Quinta do Anjo
814 247 622

Morisa Correia

Claudio Almeida
(sócio)

Este documento é produzido informaticamente, pelo que não é assinado.

CERTIDÃO

Maria Odete Monteiro Pereira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de PALMELA.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 3 de Dezembro de 2024.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: PINGO DE HUMOR - UNIPessoal LDA

NIF: 514247622

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 514247622

Cód. Validação: BIFWVYMCCFHU

O Chefe de Finanças,



(Maria Odete Monteiro Pereira)

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 952

Ano: 2025

Data Registo: 03-04-2025

Data Documento: 03-04-2025

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

Class. Económica: 0701030100 Instalações de serviços

Projeto e Ação: PPI 01 11

Descrição: SERVIÇO DE PINTURA

1	Orçamento Inicial	438 700,00
2	Reforços/Anulações	-122 500,00
3	Orçamento Corrigido	316 200,00
4	Despesas Pagas	40 019,78
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	169 744,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	106 436,22
7	Despesa Emergente, que fica cativa	6 143,85
8	Saldo Residual do Projeto	12 996,15
9	Saldo Residual	100 292,37

RESPONSÁVEL

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 960

Data Registo: 04-04-2025

Nº Proposta: 56/AA

Ano: 2025

Mês (a): abril

Data Documento: 04-04-2025

Fornecedor: PINGO DE HUMOR, UNIPESSOL, LDA

NIF: 514247622

Descrição: SERVIÇO DE PINTURA

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 516 373,04
2	Compromissos assumidos (c)	89 461,04
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 426 912,00
4	Compromisso n.º 960 relativo À despesa em análise (d)	6 143,85
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 420 768,15

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 04-04-2025

Assinatura do Responsável

